



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.430, de 5 de dezembro de 2025.

Exonera o(a) **Ronny Oliveira Silva**,
do cargo de Diretor Geral do Gabinete
do Prefeito e dá outras provi-
dencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe
faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025,
que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Ronny Oliveira Silva**, portador(a) do RG nº.
13.XXX.XXX-04 /SSP-BA e CPF nº. 013.XXX.XXX-30, do cargo de Diretor Geral do Gabinete
do Prefeito, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo
estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcio-
nais assegurados a partir de 28 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 5 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.431, de 5 de dezembro de 2025.

Nomeia o(a) **Janmim Farias Souza**,
para ocupar o cargo 1.2. Diretor Ge-
ral 1. Gabinete do Prefeito e dá ou-
tras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe
faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025,
que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Janmim Farias Souza**, portador(a) do RG nº.
11.XXX.XXX-87 /SSP-BA e CPF nº. 026.XXX.XXX-07, para ocupar o cargo de Diretor Geral
(1.2.) do Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as
atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Re-
cursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à
entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos,
além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena
de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcio-
nais assegurados a partir de 28 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 5 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.432, de 5 de dezembro de 2025.

Nomeia o(a) **Ronny Oliveira Silva**, para ocupar o cargo de Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Ronny Oliveira Silva**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-04 /SSP-BA e CPF nº. 013.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo de Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 28 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 5 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.433, de 5 de dezembro de 2025.

Torna sem efeitos a designação do(a) Sr(a). **Kalyne Araujo Leite**, para a função 7.4.8. Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeitos a designação do(a) Sr(a). **Kalyne Araujo Leite**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-03 /SSP-BA e CPF nº. 690.XXX.XXX-04, para a função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS (7.4.8.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 5 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal